



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Ilhabela - SP - Brasil
CEP 11630-000



DECRETO Nº 1.593/97

“CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES”

NILCE SIGNORINI, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município da Estância Balneária de Ilhabela (F.A.P.I.) em consonância com o Artigo 65 da Lei 650 de 29 de julho de 1.997

Artigo 2º - Ficam designados para compor o Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município da Estância Balneária de Ilhabela, os Senhores:

- **ÉLCIO ROEFERO** (Presidente)
- **NILZA VIEIRA LEOPOLDINO** (Tesoureira)
- **DRª SUSANA DA CONCEIÇÃO BENTO ROMEU** (Procuradora Chefe)

CONSELHO DELIBERATIVO:

- **MÁRCIO TENÓRIO** (Saúde)
- **LIA VEIGA DOS SANTOS** (Gabinete)
- **SUELI APARECIDA DOS REIS** (Planejamento)
- **ANA MARIA NOGUEIRA** (Ação Social)
- **MARA REGINA REALE DE LUCCA MORAES** (Finanças)
- **MARIA JOSÉ FIGUEIREDO VALIM** (Educação)
- **MARCELO LUIZ DE MOURA** (Cultura)
- **WALDINÉIA DO NASCIMENTO** (Turismo)
- **SANDRA REGINA BAPTISTA** (Meio Ambiente)
- **LÚCIA MARIA CORREIA CHAMARELLI** (Obras)

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilhabela, 04 de dezembro de 1.997

NILCE SIGNORINI
Prefeita Municipal

Registrado em Livro Próprio e afixado na data supra, no lugar de costume.

PJ/rcm/97